

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES. 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

De: Seção de Expediente - Projetos **Para:** Seção de Expediente - Projetos

Referência: 3829/2025

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Caio Oliveira

Ementa: Ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Propriedade "inter vivos" e de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) os portadores de moléstia grave, consideradas como tal as doenças profissionais incapacitantes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada e conferida

Déscrição:

Próxima Fase: Pronto para Apresentação da Matéria

Vinicius Jaber Machado Oficial Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3400370036003300310033003A005400

Assinado eletronicamente por Vinicius Jaber Machado em 28/02/2025 09:54 Checksum: 97C2710257B00B02CDE19B142E0929D3F6F40DF7E4D574A3B786FF81BD329776

